



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 15 /2023

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patricia Pinheiro Porto, ocupante de cargo público, mat. nº 45.403, CPF nº 113.119.117-07 e o servidor Douglas Pereira Barros, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº 144.105.997-04 para exercer a função de **FISCAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016 /2022** relativo a "prestação de serviços de Produção e locação de estruturas diversas para eventos: materiais, equipamento de som., iluminação, audiovisual, trios elétricos, banheiros químicos, brinquedos recreativos, apoio técnico e linguístico, equipe de apoio, serviços de atendimento médico, serviços de transportes, serviços de hospedagem, shows de médio e grande porte, regional e interestadual, para atender as demandas provocadas pela realização de diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Itaboraí" através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023 e contrato nº 046/2023**, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 01 de junho de 2023.

José Carlos Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Matrícula 46.840

Patricia Pinheiro Porto
_____, mat. 45.403

Douglas Pereira Barros
_____, mat. 47.191



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 6bcf914c-00a0-11ee-9ecb-e69d40257834
Código CRC: 2223467910



Unidade	Servidor	Matrícula	CPF
E. Mz. José Maria de Oliveira	Ana Cláudia Batista Antunes Ribeiro	25.117	xxx.xxx.537-97

Art. 2º - Destituir os seguintes servidores:

Unidade	Servidor	Matrícula	CPF
E. M. Romeu Simões da Fonseca	Tathiana Aguiar Pereira	31.184	xxx.xxx.097-92

Art. 3º - Os servidores designados responderão por suas respectivas unidades escolares, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 4º - Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções, acompanhar a execução do objeto na unidade escolar à qual foi designado como fiscal, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 5º - Cabe à Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 6º - Permanecem inalteradas as demais designações das Resoluções FME nº 0009/2023, nº 0013/2023 e nº 0017/2023.

Art. 7º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 16 de maio de 2023, com a devida ciência dos servidores.

Itaboraí, 01 de junho de 2023. Maurício Rodrigues de Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula 44.719

Resolução SEMTUR nº 13/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL.

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thainá Teixeira Barbosa Dutra, ocupante de cargo público, mat. nº 47.188, CPF nº xxxxxx.447.78 e o servidor Douglas Pereira Barros, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº xxxxxx.997-04 para exercer a função de fiscais do processo administrativo 4016 /2022 relativo a "prestação de serviços de Produção e locação de estruturas diversas para eventos: materiais, equipamento de som, iluminação, audiovisual, trios elétricos, banheiros químicos, brinquedos recreativos, apoio técnico e linguístico, equipe de apoio, serviços de atendimento médico, serviços de transportes, serviços de hospedagem, shows de médio e grande porte, regional e interestadual, para atender as demandas provocadas pela realização de diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Itaboraí" através da Ata de Registro de Preços nº 03/2023 e contrato nº 045/2023, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 01 de junho de 2023. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de

Turismo e Eventos - Matrícula 46.840

Resolução SEMTUR nº 14/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL.

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Pinheiro Porto, ocupante de cargo público, mat. nº 45.403, CPF nº xxxxxx.117-07 e o servidor Douglas Pereira Barros, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº xxxxxx.997-04 para exercer a função de fiscais do processo administrativo 4016 /2022 relativo a "prestação de serviços de Produção e locação de estruturas diversas para eventos: materiais, equipamento de som, iluminação, audiovisual, trios elétricos, banheiros químicos, brinquedos recreativos, apoio técnico e linguístico, equipe de apoio, serviços de atendimento médico, serviços de transportes, serviços de hospedagem, shows de médio e grande porte, regional e interestadual, para atender as demandas provocadas pela realização de diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Itaboraí" através da Ata de Registro de Preços nº 01/2023 e contrato nº 050/2023, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 01 de junho de 2023. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 46.840

Resolução SEMTUR nº 15/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL.

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Pinheiro Porto, ocupante de cargo público, mat. nº 45.403, CPF nº xxxxxx.117-07 e o servidor Douglas Pereira Barros, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº xxxxxx.997-04 para exercer a função de fiscais do processo administrativo 4016 /2022 relativo a "prestação de serviços de Produção e locação de estruturas diversas para eventos: materiais, equipamento de som, iluminação, audiovisual, trios elétricos, banheiros químicos, brinquedos

recreativos, apoio técnico e linguístico, equipe de apoio, serviços de atendimento médico, serviços de transportes, serviços de hospedagem, shows de médio e grande porte, regional e interestadual, para atender as demandas provocadas pela realização de diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Itaboraí" através da Ata de Registro de Preços nº 02/2023 e contrato nº 046/2023, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 01 de junho de 2023. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 46.840

Resolução SEMTUR nº 16/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL.

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Correia de Carvalho Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851, CPF nº xxxxxx.637-13 e o servidor Wendel Ricardo Dias da Mata, ocupante de cargo público, mat. nº 47.131, CPF nº xxxxxx.857-60 para exercer a função de fiscais do processo administrativo 4016 /2022 relativo a "prestação de serviços de Produção e locação de estruturas diversas para eventos: materiais, equipamento de som, iluminação, audiovisual, trios elétricos, banheiros químicos, brinquedos recreativos, apoio técnico e linguístico, equipe de apoio, serviços de atendimento médico, serviços de transportes, serviços de hospedagem, shows de médio e grande porte, regional e interestadual, para atender as demandas provocadas pela realização de diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Itaboraí" através da Ata de Registro de Preços nº 04/2023 e contrato nº 052/2023, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS



ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR
RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 07/2025

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Davi Lima de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 57.573, CPF nº 183.904.217-63, para substituir o servidor Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 55.187, CPF nº 195.747.417-37, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO, SEMTUR Nº 46/23**, decorrente do **Processo Administrativo 4016/2022** na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado.

Itaboraí, 09 de junho de 2025.

José Carlos Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Matrícula 57.370

Ciência do servidor designado como gestor do contrato
 , mat. 57573



10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

10.001.001 – 04.122.0012.2.289 – Manutenção e Operacionalização da SEMTRANS

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.704.0013	1008	R\$ 4.000.000,00

10.001.001 – 26.451.0012.2.330 – Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0001	357	R\$ 130.000,00

Total da Secretaria R\$ 4.130.000,00

Total da Anulação R\$ 4.177.977,25

SECRETARIAS

Portaria:

PORTARIA SEMAD N° 341/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, MARIANA SILVA RANGEL na matrícula n°46.734 pelo período de 180 dias, com início em 19/05/2025 a 14/11/2025. Conforme processo administrativo n°0004.001393/2025-03. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de junho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 342/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, CRISTIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS na matrícula n°22.861 pelo período de 60 dias, com início em 03/05/2025 a 01/07/2025. Conforme processo administrativo n°1786/2018. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de junho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 343/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, VINICIUS PEREIRA DA SILVA na matrícula n°23.678 pelo período de 30 dias, com início em 20/04/2025 a 19/05/2025. Conforme processo administrativo n°2716/2022. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de junho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 344/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MÁRCIA DE OLIVEIRA LANES na matrícula n°12.022 pelo período de 90 dias, com início em 16/04/2025 a 14/07/2025. Conforme processo administrativo n°2483/2016. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de junho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 345/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ROSILENE FERREIRA DA SILVA MATTOS na matrícula n°30.225 pelo período de 60 dias, com início em 14/04/2025 a 12/06/2025. Conforme processo administrativo n°895/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de junho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 346/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, PRISCILA TAVARES DOS SANTOS na matrícula n°23.323 pelo período de 90 dias, com início em 01/05/2025 a 29/07/2025. Conforme processo administrativo n°1730/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de junho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 347/2025 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MARIA LÚCIA DE AQUINO THOMAZ na matrícula n°1782 pelo período de 90 dias, com início em 25/05/2025 a 22/08/2025. Conforme processo administrativo n°1357/2016. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de junho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 348/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, THIAGO RIBEIRO AZEVEDO na matrícula n°30.104 pelo período de 90 dias, com início em 31/05/2025 a 28/08/2025. Conforme processo administrativo n°3469/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de junho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 349/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, JOEDILMA MARIA PEREIRA ALBANI na matrícula n°28.946 pelo período de 60 dias, com início

em 24/05/2025 a 22/07/2025. Conforme processo administrativo n°0004.000827/2025-40. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de junho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 350/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, ERNANDE PEREIRA DE SOUZA na matrícula n°15.696 pelo período de 90 dias, com início em 28/04/2025 a 26/07/2025. Conforme processo administrativo n°0004.000674/2025-31. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de junho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMTUR N° 06/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9° do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Davi Lima de Souza, ocupante de cargo público, mat. n° 57.573, CPF n° xxx.xxx.217-63, para substituir o servidor Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. n° 55.187, CPF n° xxx.xxx.417-37, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTUR n° 45/2023, decorrente do Processo Administrativo 4016/2022 na forma do art. 6° do Decreto Municipal n° 300/2023.

Art. 2° Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3° - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023. Art. 4° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 09 de junho de 2025. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

RESOLUÇÃO SEMTUR N° 07/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR - O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9° do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE: Art. 1° - Designar o servidor Davi Lima de Souza, ocupante de cargo público, mat. n° 57.573, CPF n° xxx.xxx.217-63, para substituir o servidor



Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 55.187, CPF nº xxx.xxx.417-37, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, SEMTUR N° 46/23, decorrente do Processo Administrativo 4016/2022 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 09 de junho de 2025. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

RESOLUÇÃO SEMTUR N° 08/2024 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR - O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Davi Lima de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 57.573, CPF nº xxx.xxx.217-63, para substituir o servidor Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 55.187, CPF nº xxx.xxx.417-37, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTUR N° 51/2023, decorrente do Processo Administrativo 4016/2022 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 09 de junho de 2025. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR - RESOLUÇÃO SEMTUR N° 09/2025 - O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Davi Lima de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 57.573, CPF nº xxx.xxx.217-63, para substituir o servidor Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 55.187, CPF nº xxx.xxx.417-37, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, SEMTUR N° 53/23, decorrente do Processo Administrativo 4016/2022 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 09 de junho de 2025. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

Ata:

Ata nº 36/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavane Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 4118 referente ao PROCESSO ADM. 5563/2014 e AUTO DE INFRAÇÃO nº 3273 referente ao PROCESSO ADM. 5580/2014, sendo os contribuintes SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique -se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente / Marcos da Conceição Daumas - Membro / Miguel de Souza - Membro / Rosiléa Abreu Pires - Membro / Tavane Loureiro Gonçalves - Membro / Alexander Duarte da Silva - Membro / Clayton da Silva Santos - Membro / Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 37/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavane Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 4392 referente ao PROCESSO ADM. 5584/2014, sendo o contribuinte SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique -se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente / Marcos da Conceição Daumas - Membro / Miguel de Souza - Membro / Rosiléa Abreu Pires - Membro / Tavane Loureiro Gonçalves - Membro / Alexander Duarte da Silva - Membro / Clayton da Silva Santos - Membro / Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 38/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia quatro de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavane Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o

Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 4396 referente ao PROCESSO ADM. 5585/2014, sendo o contribuinte SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique -se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente / Marcos da Conceição Daumas - Membro / Miguel de Souza - Membro / Rosiléa Abreu Pires - Membro / Tavane Loureiro Gonçalves - Membro / Alexander Duarte da Silva - Membro / Clayton da Silva Santos - Membro / Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 39/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia cinco de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavane Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 4395 referente ao PROCESSO ADM. 5586/2014, sendo o contribuinte SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique -se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente / Marcos da Conceição Daumas - Membro / Miguel de Souza - Membro / Rosiléa Abreu Pires - Membro / Tavane Loureiro Gonçalves - Membro / Alexander Duarte da Silva - Membro / Clayton da Silva Santos - Membro / Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 40/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavane Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 4393 referente ao PROCESSO ADM. 5589/2014, sendo o contribuinte SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique -se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente / Marcos da Conceição Daumas - Membro / Miguel de Souza - Membro / Rosiléa Abreu Pires - Membro / Tavane Loureiro Gon-